



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pesquisa**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC AF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax(86) 3215-5560
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

PIBIC 2010-2011

PIBIC AF 2010-2011

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

A bolsa de Iniciação Científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação nas atividades de pesquisa, visando a despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação. O objetivo dessa bolsa é propiciar ao estudante a aprendizagem de técnicas e métodos científicos e possibilitar a diminuição do tempo de permanência do bolsista em programas de pós-graduação.

COMPROMISSOS DO ORIENTADOR:

- a) Orientar o bolsista em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica e outros eventos;
- b) Assistir à apresentação do bolsista durante o XX Seminário de Iniciação Científica da UFPI. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do bolsista e do orientador;
- c) Atuar como orientador acadêmico do bolsista, acompanhando seu processo de formação e escolha de disciplinas;
- d) Apresentar documentação e informação sempre que solicitado, inclusive avaliação do aluno, em formulário próprio, a ser encaminhada à CGP/PRPPG, anexa ao relatório parcial, que deverá ser apresentado até o dia **15/02/2011**, bem como apresentar o relatório final do aluno até **17/08/2011**;
- e) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno. No artigo resultante do trabalho do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pesquisa**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC AF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax(86) 3215-5560
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

aluno, a ser apresentado **no XX** Seminário de Iniciação Científica da UFPI, manter o bolsista como primeiro autor;

f) Comunicar imediatamente à CGP/PRPPG o cancelamento do bolsista, a fim de evitar pagamento indevido da bolsa;

g) Devolver à coordenação de IC a bolsa de seu orientando caso haja impedimento eventual da atividade de orientação.

h) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação científica;

i) Não dividir a mensalidade da bolsa entre dois ou mais alunos e não exigir parcela de bolsa para compra de material, ou realização de serviço para o laboratório;

j) O orientador poderá solicitar substituições até o mês de **abril de 2011**. A partir de **maio de 2011**, o orientador poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo. A documentação a ser entregue na CGP/PRPPG, até o dia 05 do mês da substituição é a seguinte:

1. Formulário de substituição de bolsa, indicando o nome do substituto, explicitando os motivos do desligamento do bolsista a ser substituído.

2. O substituto deverá entregar o formulário juntamente com a ficha de dados cadastrais preenchida. Deverá possuir conta corrente, e entregar cópia do CPF.

3. O não atendimento aos prazos estabelecidos neste edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitação, renovação ou relatórios) implicará no automático cancelamento da bolsa, se vigente, ou na desqualificação do bolsista ou do orientador como candidatos à obtenção de bolsas novas ou renovações por um período de dois anos.

4. Formulário próprio preenchido e assinado pelo orientador e pelo bolsista disponível no sítio da UFPI/PRPPG/CGP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pesquisa**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC AF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax(86) 3215-5560
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- a) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada à acumulação com outras bolsas;
- b) Executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador;
- c) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d) Apresentar, em caráter individual, resultados parciais de seu plano de trabalho na forma de relatório parcial até o dia **15/02/2011**, junto com a ficha de acompanhamento devidamente preenchida, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela CGP/PRPPG;
- e) Apresentar à CGP/PRPPG o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da bolsa, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela CGP/PRPPG, bem como o resumo do trabalho que será apresentado no **XX Seminário de Iniciação Científica da UFPI**, até o **dia 17/08/2011**;
- f) O bolsista que não entregar o Relatório Final e/ou não apresentar os resultados obtidos no **XX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPI**, além de ter que devolver à UFPI, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, perderá o direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa. Também não receberá da CGP/PRPPG o certificado de participação no PIBIC e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência
- g) Apresentar no **XX Seminário de Iniciação Científica da UFPI**, na forma oral ou em pôster, o resultado do seu trabalho;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC/UFPI nas publicações e trabalhos apresentados;
- i) Devolver à UFPI, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pesquisa**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC AF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3215-5564 - Fone/Fax(86) 3215-5560
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

- j) Manter um bom desempenho acadêmico que será atestado pelo orientador e avaliações escolares expressas no histórico escolar, durante todo o período de bolsa.
- k) Entregar a frequência mensal até o dia 05 de cada mês na CGP/PRPPG.

Observação: O projeto de pesquisa ao qual o bolsista estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95. **Assumimos, junto à coordenação do programa de IC/UFPI, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de bolsista do PIBIC explicitadas nos itens acima.**

Teresina, ____ de _____ de 2010

Assinatura e Carimbo do (a) Orientador (a)

Bolsista